



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 505/2021

Guaíba, 23 de Julho de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-los, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 046/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 174/2021** apresentado pelo **Vereador Ale Alves - PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1) Quais medidas foram tomadas para esclarecer a população com relação ao grave incidente causado por duas enfermeiras com comentários inapropriados a respeito de pacientes do Hospital Nelson Cornetet ?

A Secretaria de Saúde fez a cobrança sobre as informações e medidas disciplinares sobre o assunto, foram tomadas todas as medidas pertinentes pela administração do hospital.

2) Foram afastadas de suas funções ?

Em relação às penalidades, uma das profissionais foi demitida por justa causa, outra teve seu contrato rescindido e a terceira, segundo informações do hospital, como ela não teve participação direta e ativa no caso, foi advertida por escrito, sendo passível de demissão em algum outro momento.

3) Qual foi a postura da secretaria de Saúde para coibir que situações dessa natureza aconteçam novamente ?

REQ. 174/2021 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015130 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D1E105C1FB4FC6924DC895B006E0F89F





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

A secretaria exigiu da administração do hospital, que tome providências para que fatos dessa natureza não tornem a ocorrer, como também registrasse o fato junto ao COREN, órgão a que pertencem as profissionais.

4) Quando a secretaria de Saúde e o Hospital Vila Nova , gestores da saúde do nosso Município prestarão conta do ocorrido e as providencias tomadas ?

A população de Guaíba aguarda imediatas atitudes corretivas para o caso com severa penalidades aos infratores dessa desatrada e inconsequente manifestação de desrespeito aos pacientes e a comunidade a que servem ?

Assim que for concluído o processo, será divulgado o resultado oficial dos fatos, pois a população não pode mais ser assistida por esse tipo de profissional.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ. 174/2021 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015130 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D1E105C1FB4FC6924DC895B006E0F89F

